DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Segunda-feira, 10 de novembro de 2008 - ANO 4 - Nº 810

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Coordenadores do PAC visitam obras em Barreiras

FOTOS WASHINGTON LUIZ

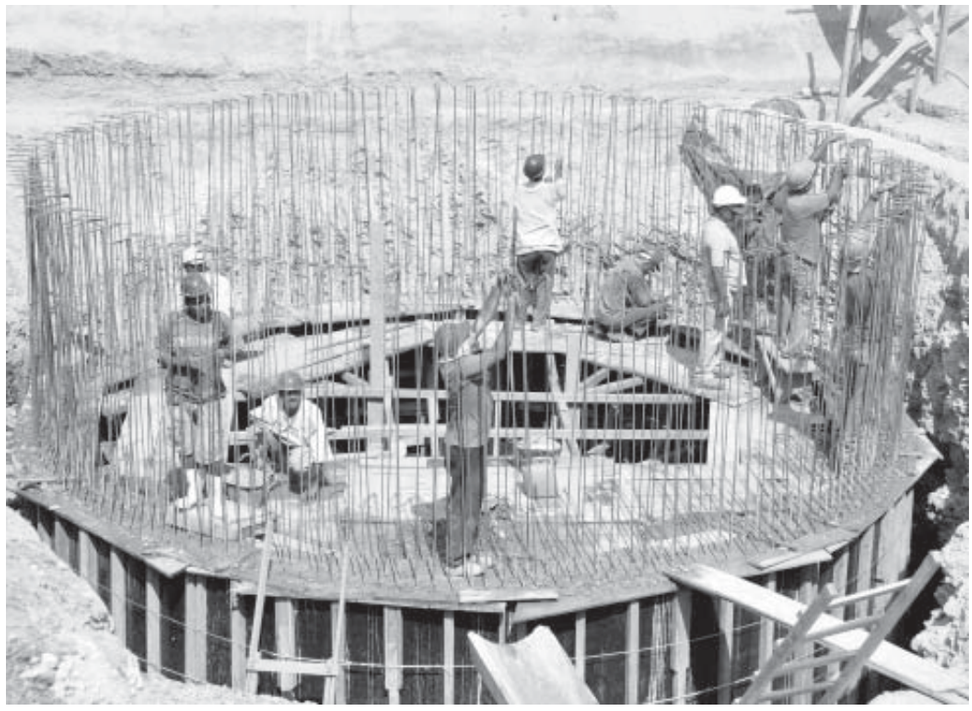

As obras de esgotamento tiveram início em julho deste ano

Na última quinta-feira, 06, estiveram em Barreiras coordenadores do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC que, acompanhados do prefeito Saulo Pedrosa, vistoriaram as obras de saneamento básico, nos bairros de Cascalheira e Barreiras II (São Sebastião) iniciadas no mês julho deste ano.

O projeto está sendo executado em duas fases distintas. A primeira prevê a construção da rede de esgotamento sanitário. Serão 5.900 metros de rede com cobertura de 100% dos dois bairros. Nesta, será investido R$ 1,1 milhão, com a duração de cinco meses.

Segundo o assessor de planejamento, José Maria de Albuquerque, a segunda etapa terá início ainda neste mês de novembro. O edital de concorrência pública já foi lançado. As obras prevêem abertura de canais de macro e micro-drenagem para captação das águas das chuvas, pavimentação em bloquete de todas as ruas. Melhorias habitacionais com reforma de 240 casas, construção de 148 banheiros, 41 novas casas e duas praças.

Paralelo às obras de urbanização, o projeto conta também com projetos de ações sociais. "Recentemente fizemos visitas e levantamentos das reais necessidades das famílias desses bairros e, ainda neste mês, pretendemos iniciar as ações sociais", ressaltou a responsável pelo projeto social, Carla Patrícia Silva. A intenção é oferecer, à população, programas de qualificação da mão-de-obra, geração de renda e de educação sócio-ambiental. Serão investidos R$ 195 mil no projeto social.

Para o presidente da Associação de Moradores do Loteamento Barreiras II, Gelson Alves, esse projeto vai mudar completamente a vida das famílias desses bairros. "Já temos percebido as mudanças no cotidiano das pessoas aqui, pois, o projeto, além de beneficiar a famílias com infraestrutura, tem gerado emprego para os pais de família", afirmou Alves, se referindo ao aproveitamento total da mão-de-obra do projeto, com moradores do próprio bairro, que foram treinados e capacitados para as tarefas designadas.

O projeto conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e prevê um investimento total de R$ 7,7 milhões.

Gelson Alves, presidente dos Moradores do Barreiras II

Coordenadores do PAC, acompanhados do prefeito Saulo Pedrosa, vistoriam as obras

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
Estado da Bahia - Município de Barreiras

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE BARREIRAS
De bem com você

Saulo Pedrosa deAlmeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araujo
Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Virgília Vieira
Assistente Técnica I

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro – Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Atos Oficiais do Executivo
Barreiras - Bahia
segunda-feira, 10 de novembro de 2008
ANO 4 - Nº 810

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº 738, de 04 de novembro de 2008.

Nomeia Professora Nível IV - Inglês

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Professora Nível IV - Inglês,** a **Srª. Arislene Aparecida Barbosa,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0317783.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Professora Nível IV – Inglês**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Arislene Aparecida Barbosa,** CPF 994.729.455-20, RG 09.557.632-07 SSP/BA, filha de Benedito Neto Barbosa e Maria Rita dos Reis Barbosa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Arislene Aparecida Barbosa
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 739, de 04 de novembro de 2008.

Nomeia Psicólogo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Psicólogo**, o **Sr. Luiz Augusto Rocha Vaz,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0315138.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Psicólogo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Luiz Augusto Rocha Vaz,** CPF 786.376.865-91, RG 07.825.936-31 SSP/BA, filho de Antonio de Souza Vaz e Norma Maria Pereira Rocha Vaz, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Luiz Augusto Rocha Vaz
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 748, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Cleidiane Domingues dos Santos,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0313712.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Cleidiane Domingues dos Santos,** CPF 012.732.835-11, RG 09.869.736-61 SSP/BA, filha Deuselita Domingues dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Cleidiane Domingues dos Santos
EmpossadaTestemunhas:

PORTARIA GAB. Nº 741, de 04 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Social

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Social,** a **Srª. Maria Emilia de Brito Carvalho,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0309330.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Social**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Emilia de Brito Carvalho,** CPF 900.076.115-87, RG 03.832.200-50 SSP/BA, filha de José Raimundo Caldas Carvalho e Maria Helena de Brito Carvalho, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maria Emilia de Brito Carvalho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 742, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Joana de Souza da Silva,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0309806.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Joana de Souza da Silva,** CPF 017.872.495-57, RG 08.733.845-98 SSP/BA, filha Alvino Alves da Silva e Antonia Aparecida José de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Joana de Souza da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 743, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Bruno Raphael Jesuino de Oliveira,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0300477.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Bruno Raphael Jesuino de Oliveira,** CPF 023.936.665-40, RG 30.360.443-8 SSP/SP filho de Francisco Jesuino de Oliveira e Marivalda Isabel da Silva Oliveira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Bruno Raphael Jesuino de Oliveira
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 744, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Edla de Souza da Silva,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0307560.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Edla de Souza da Silva,** CPF 994.803.105-97, RG 08.733.837-88 SSP/BA, filha Alvino Alves da Silva e Antonia Aparecida José de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Edla de Souza da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 745, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Jadma Reis da Silva Arruda,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0301399.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Jadma Reis da Silva Arruda,** CPF 007.042.895-63, RG 11.380.225-00 SSP/BA, filha João Alves Arruda e Olga Maria da Silva Arruda, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Jadma Reis da Silva Arruda
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 746, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Pedro Luiz de Andrade e Souza,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0319196.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Pedro Luiz de Andrade e Souza,** CPF 881.685.817-68, RG 13.462.676-18 SSP/BA filho de Antenor de Andrade Souza e Marilce Noaves Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Pedro Luiz de Andrade e Souza
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 747, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Magno Aurélio Guedes Nascimento,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0312745.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Magno Aurélio Guedes Nascimento,** CPF 808.121.125-04, RG 09.823.866-30 SSP/BA filho de Firmo Aurélio Soares Nascimento e Carmem Maria Guedes Nascimento, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Magno Aurélio Guedes Nascimento
Empossado